



Reprodução/Facebook/restaurantemanu

ATAS E EDITAIS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 11/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: Pavimentação em CBUQ.

O Município de Clevelândia, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.161.199/0001-00, com sede à Praça Getulio Vargas nº 71, Centro, torna público que:

1. Considerando que o preambulo do Aviso de Licitação publicado anteriormente ficou com o descriptivo: "... às 08:30 horas do dia 10 de 12 do ano de 2024, na plataforma BLL...", a fim de melhorar o entendimento do aviso de licitação de concorrência, retificamos que:

ONDE LÊ-SE:

"O município de Clevelândia torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 10 de 12 do ano de 2024, na plataforma BLL- Bolsa de Licitações do Brasil, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s)"

LEIA-SE:

O município de Clevelândia torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 10 de dezembro do ano de 2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s)"

2.A data de abertura bem como as demais características do Aviso de Licitação, permanecem inalteradas.

Clevelândia, 18 de novembro de 2024.

Rodrigo A. Mendes da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 168/2024 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 01-238161/2024

OBJETO: Aquisição de vasos flexíveis e saco para acondicionamento de muda para atender ao departamento de arborização e produção vegetal MAAPV da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

PROPOSTAS: A partir do dia 21/11/2024, das 08h30 até o dia 02/12/2024, às 08h55.

LANCES: 02/12/2024 – 09h às 09h30. Horários de Brasília/DF.

AS PROPOSTAS deverão ser encaminhadas via *internet* na data e horários determinados acima.

O EDITAL está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/>

Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Deize do Rocio Buras
Pregoeira – Portaria N° 029/2024 - SMMA

RÁDIO E TELEVISÃO IGUACU S/A CNPJ/MF N° 76.600.188/0001-70 NIRE N° 41300052166 EDITAL DE CONVOCACÃO

São convocados os Srs. Acionistas da Rádio e Televisão Iguaçu S/A para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 19 de dezembro de 2024, às 09:30 horas, na sede da companhia, no endereço sito à Rua Antônio Parolin Junior, nº 355, Bairro Parolin, CEP: 80220-350, Curitiba-PR, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023;
- b) Destinação do resultado do exercício findo de 2022;
- c) Destinação do resultado do exercício findo de 2023;
- d) Destinação do saldo em excesso existente na conta de reserva legal a fim de atender o limite máximo previsto no Art. 182, §4º, da Lei 6.404/76;
- e) Mudança na forma/local de publicação das demonstrações financeiras e convocações dos acionistas;
- f) Eleição de Diretor Comercial para o cargo vago, com mandato até 30 de abril de 2025;
- g) Encerramento de filial;
- h) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, alusivos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 foram publicados no Jornal "Tribuna do Paraná" nas Edições de dia 04 de setembro de 2024, páginas 02 e 03 da versão digital e páginas 11 e 12 da versão impressa (Edição nº 20196), conforme previsto pelo Art. 133, §5º, da Lei 6.404/76. Outrossim, caso seja do interesse dos senhores acionistas, tais documentos estarão também disponíveis na recepção da sede da empresa para análise em horário comercial.

Curitiba, 19 de novembro de 2024.

Carlos Roberto Massa
- Diretor Presidente -

COMUNICADO

A empresa INCORPORACAO JERSEY CITY X45 solicita o comparecimento do seu funcionário **Diego Eduardo Franco de Oliveira**, em seu local de trabalho situado na R JOSE REAL PRADO, 3715, COLONIAANTONIO PRADO, Almirante Tamandaré/PR - CEP: 83.502-000, impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

Fecomércio PR . **Sesc**

SERVICO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE CHECAGEM DE INFORMAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS (BACKGROUND CHECK) PARA AUXILIAR NOS PROCESSOS DE DUE DILIGENCE DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

HORÁRIO: ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site SESC PARANÁ: <https://www.sesccpr.com.br/licitacoes/> e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Curitiba, 19 de novembro de 2024. CARLOS ALBERTO DE SOTTI LOPES. Diretor Regional.

Erva-Mate Reflorestadora S.A.

CNPJ nº 07.609.453/0001-69 - NIRE 41.300.073.902 ("Companhia")

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18/10/2024

1. Data, Hora e Local: 18/10/2024, às 09:00 horas, na sede da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social e votante da Companhia. Presente, também, o representante da Apis Consultoria e Avaliações Ltda., CNPJ nº 08.681.365/0001-30, e CRC/RJ nº 005112/0-9 ("Empresa Especializada") para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

3. Mesa: Presidente: Marcos Paulo Conde Ivo; Secretária: Julia Cecato. **4. Deliberações:** **4.1.** Autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A. **4.2.** Aprovar o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Jatobá Reflorestadora S.A. pela Erva-Mate Reflorestadora S.A." ("Protocolo e Justificação"), o qual foi preparado nos termos dos artigos 223 a 227 da Lei das S.A. e estabelece as bases, termos e condições da incorporação da Jatobá Reflorestadora S.A. ("Incorporada"), pela Companhia, cuja cópia constitui o Anexo I à presente ata. **4.3.** Ratificar a nomeação e contratação, realizada pela administração da Companhia, da Empresa Especializada, para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, por seu valor contábil, conforme balanço patrimonial especialmente levantado na data-base de 31/08/2024, o qual constitui o Anexo 3.3. do Protocolo e Justificação ("Laudo de Avaliação"). **4.4.** Aprovar, sem qualquer ressalva, o Laudo de Avaliação.

4.5. Aprovar a incorporação da Incorporada pela Companhia, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação ("Incorporação"). A Incorporação processar-se-á de forma que a totalidade das ações da emissão da Companhia, de titularidade da Incorporada, sejam canceladas e a única acionista da Incorporada receba, em substituição às ações de emissão da Incorporada de sua titularidade, 554.104.042 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 1:1 ação de emissão da Companhia para cada ação de emissão da Incorporada. Em razão da Incorporação, o patrimônio líquido da Incorporada, incluindo os imóveis rurais descritos e pormenorizados no Laudo de Avaliação (que contém todos os elementos necessários para a transcrição das respectivas propriedades nos Ofícios do Registro Geral de Imóveis competentes), será vertido para a Incorporadora, observados os termos do Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da Incorporada, de pleno direito, para todos os fins e efeitos legais, de maneira que a Incorporadora a sucederá a título universal, em todos os seus direitos e obrigações, na forma do artigo 227 da Lei das S.A. **4.6.** Aprovar, em razão da Incorporação, o aumento do capital social da Companhia em R\$ 2.647.943.443,72, passando o capital social de R\$ 713.524.589,98 para R\$ 3.361.468.033,70, mediante a emissão de 2.056.321.794 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, todas de titularidade da única acionista após a Incorporação, a Klabin S.A. (CNPJ nº 89.637.490/0001-45), conforme boleto de subscrição presente no Anexo II à esta ata. **4.7.** Imediatamente após a Incorporação, aprovar o aumento do capital social da Companhia, passando este de R\$ 3.361.468.033,70, para R\$ 3.369.589.472,36, mediante a emissão de 6.306.891 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são ora totalmente subscritas e integralizadas mediante a capitalização integral de créditos oriundos de adiantamento para futuro aumento de capital da Incorporada que integram o acervo líquido incorporado pela Companhia, na forma do Boletim de Subscrição que integra o Anexo III à presente ata. Considerando haver apenas uma acionista na Companhia, não é aplicável o procedimento de direito de preferência previsto no § 2º do artigo 171 da LSA para subscrição do aumento do capital social ora deliberado. **4.8.** Em vista do aumento de capital aprovado acima, bem como daquele referido no item 4.6, fica alterado o Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o aumento do capital social, passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º - O Capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.369.589.472,36, dividido em 2.616.732.727 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **4.9.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas acima, incluindo a baixa da inscrição da Incorporada nas repartições federais, estaduais e municipais competentes. **5. Encerramento:** Lavratura da presente ata, lida e achada conforme, foi assinada. **6. Assinaturas:** Acionista: Jatobá Reflorestadora S.A. (p. Marcos Paulo Conde Ivo e Sandro Fabiano Ávila). Telêmaco Borba/PR, 18/10/2024. **Mesa:** Marcos Paulo Conde Ivo - Presidente; Julia Cecato - Secretária. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 12/11/2024 sob o nº 20248267809. Protocolo: 248267809 de 11/11/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaino - Secretário-Geral.

Jacarandá Reflorestadora S.A.

CNPJ nº 00.198.057/0001-69 - NIRE 41.3.0007051-2 ("Companhia")

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: 18/10/2024, às 11:00 horas, na sede da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social e votante da Companhia. Presente, também, o representante da Apis Consultoria e Avaliações Ltda., CNPJ nº 08.681.365/0001-30, e no CRC/RJ nº 005112/0-9 ("Empresa Especializada"), para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

3. Mesa: Presidente: Marcos Paulo Conde Ivo; Secretária: Julia Cecato. **4. Deliberações:** **4.1.** Autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A. **4.2.** Alterar o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para determinar que a Companhia poderá criar e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos de seu interesse, no país e no exterior, por deliberação da diretoria: "Artigo 3º - A Companhia poderá criar e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos de seu interesse, no país e no exterior, por deliberação da diretoria." **4.2.1.** Consignar que, nesta data, a Companhia possui as seguintes filiais em funcionamento: (i) Estrada Municipal Ouro Verde, km 01, nº 01, CEP 84220-000, Distrito de Ouro Verde, Sengés - PR, CNPJ nº 00.198.057/0002-28, I.E. 90.295.307-82; (ii) Estrada Agustinho Tiburcio, nº 91, Bairão Ladeado, CEP 83870-000, Campo do Tenente, PR, CNPJ nº 00.198.057/0003-09, I.E. 90.295.771-50; (iii) Rodovia BR 376, Km 516, nº 95, sentido Ponta Grossa - Curitiba, Capão Grande, CEP 84001-970, Ponta Grossa - PR, CNPJ nº 00.198.057/0005-70, I.E. 90.299.659-16; (iv) Rodovia SC 422, Km 15, nº 140, Fazenda Queimados, CEP 89295-000, Rio Negrinho - SC, CNPJ nº 00.198.057/0006-51, I.E. 254.847.218; (v) Rodovia Francisco Alves Negri, s/nº e Km 286, Jardim Bela Vista, Itapeva, São Paulo, CEP 18412-000. **4.3.** Aprovar o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Campo Tenente Reflorestadora S.A. pela Jacarandá Reflorestadora S.A." ("Protocolo e Justificação"), o qual foi preparado nos termos dos artigos 223 a 227 da Lei das S.A. e estabelece as bases, termos e condições da incorporação da Campo Tenente Reflorestadora S.A. ("Incorporada"), pela Companhia, cuja cópia constitui o Anexo I à presente ata. **4.4.** Ratificar a nomeação e contratação, realizada pela administração da Companhia, da Empresa Especializada para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, por seu valor contábil, conforme balanço patrimonial especialmente levantado na data-base de 31/08/2024, o qual constitui o Anexo 3.3. do Protocolo e Justificação ("Laudo de Avaliação"). **4.5.** Aprovar, sem qualquer ressalva, o Laudo de Avaliação.

4.6. Aprovar a incorporação da Incorporada pela Companhia, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação ("Incorporação"). A Incorporação processar-se-á de forma que a totalidade das ações de emissão da Companhia, de titularidade da Incorporada, sejam canceladas e a única acionista da Incorporada receba, em substituição às ações de emissão da Incorporada de sua titularidade, 1.547.470 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, para cada ação de emissão da Incorporada. A Incorporada será extinta de pleno direito, para todos os fins e efeitos legais, de maneira que a Incorporadora a sucederá a título universal, em todos os seus direitos e obrigações, na forma do artigo 227 da Lei das S.A. **4.7.** Aprovar, em razão da Incorporação e nos termos do Protocolo e Justificação, a redução do capital social da Companhia em R\$ 54.429.237,74, passando, portanto, de R\$ 193.288.400,69, para R\$ 138.859.162,95, mediante o cancelamento de 43.761 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, todas de titularidade da única acionista após a Incorporação, a Klabin S.A. (CNPJ nº 89.637.490/0001-45). **4.8.** Imediatamente após a Incorporação, aprovar o aumento do capital social da Companhia aprovado acima, bem como da redução do capital referida no item 4.7, fica alterado o Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a alteração do capital social, passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º - O Capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 143.006.139,08, dividido em 1.144.910 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **4.10.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas acima, incluindo a baixa da inscrição da Incorporada nas repartições federais, estaduais e municipais competentes. **5. Encerramento:** Lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. **6. Assinaturas:** Acionista: Campo Tenente Reflorestadora S.A. (p. Marcos Paulo Conde Ivo - Presidente; Julia Cecato - Secretária). **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 12/11/2024 sob nº 20248261100. Protocolo: 248261100 de 07/11/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaino - Secretário-Geral.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024

OBJETO "Registro de Preços" para futura e eventual aquisição de leitor biométrico e monitor de vídeo, em atendimento aos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados Sul e Norte, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** dia 04/12/2024 às 09h. **LOCAL:** <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/-acesso-

FALECIMENTOS

José Gravi Ferreira, 70 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Moacir Izidoro Gonçalves, 64 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão. **Adão da Silva**, 59 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Borda do Campo (S.J.Pinhais).

Raquel Luiz, 58 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Contenda.

José Carlos Alves, 81 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

Remi Ferreira dos Santos, 81 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Zona Sul.

João Carlos Alves, 71 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

Zildo José da Silva, 61 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim Independência (Araucária).

Edineia do Carmo de Souza Bernartt, 41 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Zona Sul.

Adelcio Moraes da Silva, 47 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Padre Caiafa (Barra do Turvo-SP).

Samuel Adelcio Santos Moraes, 15 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Padre Caiafa (Barra do Turvo-SP).

Gervásio Maria Piva Basso, 67 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Gilberto Francisco Régis, 57 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

Jussandra Maria Felizardo, 55 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

Helena Gabardo de Sousa, 12 horas, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguaçu.

Normandina Sesilio Carrazedo, 96 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguaçu.

Maria dos Santos Faria, 91 anos, sepultamento ontem.

Dorothea Maria Bibow, 97 anos, sepultamento ontem.

Francisco Honório dos Reis, 83 anos, sepultamento ontem.

Neusa Pereira dos Santos, 50 anos, sepultamento ontem.

Celica Pinto da Silva, 68 anos, sepultamento ontem.

Emiko Tsurukawa, 86 anos, sepultamento ontem.

Masuru Karitsumari, 83 anos, sepultamento ontem.

Eva Aparecida da Silveira Pinto, 63 anos, sepultamento ontem.

Jonathan Henrique dos Santos, 16 anos, sepultamento ontem.

Maria Luziene Felinto Correia, 78 anos, sepultamento ontem.

Alessandro Martins Duarte, 17 anos, sepultamento ontem.

Masachi Nakamura, 76 anos, sepultamento ontem.

Germano Ribeiro, 79 anos, sepultamento ontem.

Luiz Guilherme César da Silva, 69 anos, sepultamento ontem.

Adeula de Castro Madeira, 82 anos, sepultamento ontem.

Reprodução/Câmeras de segurança

Homem é flagrado passando cola em portas de bares na região do Batel



TRAQUINAGEM

Bárbara Schiontek
barbarasc@tribunadoparana.com.br

Proprietários de cinco bares localizados na divisa dos bairros Batel e Centro, em Curitiba, tiveram prejuízo depois que um homem passou cola nas fechaduras das portas dos estabelecimentos. A situação foi flagrada por câmeras de monitoramento.

A surpresa desagradável foi descoberta pelos proprietários dos locais no último sábado, quando eles tentaram abrir os bares. Dono do Albert' Bar – um dos locais prejudicados –, Erick Albert relata que o homem passou colando as portas por volta das 10h30 de sábado.

Como o líquido entrou

nas fechaduras tetra, toda essa parte das portas precisaram ser trocadas por novas. De acordo com Erick, ninguém nunca viu o homem na região e o motivo da ação é desconhecido por todos.

O Albert' Bar funciona na Rua Vicente Machado há dois anos. Erick afirma que nunca teve um problema parecido antes. "Prezo pela boa vizinhança. Tenho contatos de síndicos e moradores. Sem reclamações", garante.

Indignado com a situação, assim como os outros quatro proprietários dos bares vizinhos, ele teme que o problema volte a acontecer. "Em 60 segundos ele conseguiu um

prejuízo de quase R\$ 3 mil para todos nós", desabafa o proprietário do Albert' Bar.

Os proprietários dos bares estão fazendo boletins de ocorrência na Polícia Civil do Paraná (PCPR) e esperam que o responsável por colar as fechaduras seja identificado logo. "Não sei o real motivo, mas tudo está sendo analisado", diz Erick.

Procurada pela reportagem da Tribuna, a PCPR informou que foi notificada sobre a situação ontem à tarde, por meio do boletim de ocorrência. "O caso será analisado pela autoridade policial a fim de esclarecer os fatos".

AFOGAMENTO



Tragédia no litoral

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Um adolescente de 13 anos morreu afogado em Antonina. Ele desapareceu enquanto nadava com a irmã, de 15 anos, no último domingo, e teve o corpo encontrado no fim da manhã de ontem pelos bombeiros.

De acordo com a corporação, o jovem nadava na Praia

da Cabral quando afundou no mar. A irmã também se afogou, mas foi resgatada por populares que estavam próximos ao local.

Buscas com equipamentos especiais

Equipes realizaram buscas de superfície e mergulho

lhos com apoio do helicóptero do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas (BPMOA) para varredura aérea.

Ontem pela manhã foram retomadas as buscas e o corpo foi encontrado. A Polícia Civil acompanha o caso.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br